

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

Processo nº 23067.041789/2023-84  
 Processo: 23067.041789/2023-84 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Patologia e Medicina Legal/FAMED - Partes: Universidade Federal do Ceará e Felipe Pantoja Mesquita - Vigência: 19.09.2023 a 17.12.2023 - Valor Mensal: R\$ 6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Doutorado - Carga Horária: 40 semanais - Signatários: Custódio Luís Silva de Almeida (contratante) e Felipe Pantoja Mesquita (contratado(a)).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Processo nº 23067.042944/2023-80  
 Processo: 23067.042944/2023-80 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Geografia do Centro de Ciências - Partes: Universidade Federal do Ceará e Frederico do Nascimento Rodrigues - Vigência: 27/09/2023 a 25/12/2023 - Valor Mensal: R\$ 6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Doutorado - Carga Horária: 40 semanais - Signatários: Custódio Luís Silva de Almeida (contratante) e Frederico do Nascimento Rodrigues (contratado(a)).

**EDITAL Nº 119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Processo nº 23067.036445/2023-53  
 O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

| Edital   | Regime | Subunidade/Unidade  | Setor de Estudo | Classificados                  | Tipo de vaga       |
|----------|--------|---|-----------------|--------------------------------|--------------------|
| 101/2023 | 40h    | Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução / Centro de Humanidade | Língua Inglesa  | 1º Hayra Celeste Barreto Rocha | Ampla concorrência |

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimada a empresa Industrial Elevadores LTDA-ME, CNPJ: 06.056.622/0001-18, para, no prazo de 5 dias úteis, reembolsar a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, do montante de R\$ 117.726,63 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) devidamente atualizado, ou, apresentar defesa instruída com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, sob pena de cobrança judicial, assim como a inscrição no CADIN. Processo SEI nº 23067.013508/2016-74.

Fortaleza, 29 de setembro de 2023.  
 JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
 Pró-Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 156680

Nº Processo: 23855.004908/2023-88.  
 Pregão Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA.  
 Contratado: 14.585.324/0001-43 - A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.  
 Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada no campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamento, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total: R\$ 1.803.411,36. Data de Assinatura: 28/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 153048

Nº Processo: 23068044313202395. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, pelo período de 8 (oito) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 02/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153048-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO  
 Pregoeira

(SIASGnet - 29/09/2023) 153046-15225-2023NE800001

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 2015/2023**

Comunicamos, a quem possa interessar, o resultado do Pregão 2015/2023. Sagraram-se vencedoras as empresas: 12.457.041/0001-90 - ATACADAO DAS RACOES LTDA. - 27.120.416/0001-08 - EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO LTDA. - 44.429.540/0001-60 - DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA. - Total de itens licitados: 06. Todos os itens foram Adjudicados. Valor da Ata R\$38.290,00.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
 Pregoeiro

(SIDE - 29/09/2023) 153050-15225-2023NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/2023 - UASG 153050**

Nº Processo: 23068041281202376. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para atender as demandas dos Departamentos de Cursos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da Unidade de Alegre - UFES, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item e por Lote, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 126. Edital: 02/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Alto Universitario, S/n - Cx. Postal 16, Guararema - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/10/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e as quantidades dos itens divulgada no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL prevalecerá o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 29/09/2023) 153050-15225-2023NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 218, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e pela Resolução nº 26/2022-CEPE/UFES, de acordo com normas e condições contidas neste Edital:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução nº 26/2022-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

## 2. DAS VAGAS

| CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL |                                 |   |   |
|---|---------------------------------|---|---|
| Vaga  | Regime de trabalho              | Área/Subárea  | Titulação Mínima Exigida  |
| 01  | 40h com Dedicção Exclusiva (DE) | Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7) / Direito (6.01.00.00-7) / Direito Processual Civil (6.01.02.00-7) e Direito Privado (6.01.03.00-7) | Pós-Graduação em nível de Doutorado, bem como demais exigências contidas no §7º, Art. 2º da Lei nº 8.745/93*. (Processo digital nº 23068.033248/2023-72). |

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições serão por meio físico (formulário), junto à Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação (SUPG), localizada no prédio ED II do Centro de Ciência Jurídicas e Econômicas. Horário de funcionamento: 7h às 21h, telefones: (27) 3145-7712 e (27) 3145-2794, e-mail: [supg.ufes@gmail.com](mailto:supg.ufes@gmail.com).

\*§7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93 (a ser avaliado pela banca examinadora do Processo Seletivo): I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 3.1. O professor visitante é aquele com notório reconhecimento nacional e/ou internacional em sua área de conhecimento atestado pelo título de doutor ou equivalente, no caso de estrangeiro, com comprovada experiência formativa, projeção internacional e/ou capacidade de atrair recursos, com produção científica relevante comprovada nos últimos 5 (cinco) anos.
- 3.2. O professor visitante deverá trabalhar no programa especial de ensino, pesquisa e extensão da pós-graduação da Ufes com foco central na nucleação e consolidação das áreas, linhas e projetos de pesquisa, e promover a internacionalização da Ufes no âmbito da pós-graduação.
- 3.3. A contratação de professor visitante brasileiro tem por objetivos, de acordo com a Lei nº 8.745/1993, atualizada pela Lei nº 12.772/2012: